

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 003/2019

Alteração da Sigla do Centro Universitário Avantis

A Presidente do Conselho Universitário-CONSUN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Uniavantis e de acordo com Reunião realizada em 03 de janeiro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a alteração da sigla do Centro Universitário Avantis de UNIAVANTIS para UNIAVAN.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Balneário Camboriú, 03 de janeiro de 2019.



Prof. Drª Isabel Regina Depiné Poffo
Presidente do CONSUN